



Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul  
"Compromisso com o Povo".

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**CARTA DE HABITAÇÃO**

Certificamos em razão de nosso cargo e em conformidade com o pedido contido no expediente protocolado em 11 de junho de 2003 e ainda de acordo com a informação do setor competente desta secretaria, que o prédio em alvenaria com área total de 145,92 m<sup>2</sup> de propriedade da PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA situado na Rua Sete de Setembro - Centro, tendo como responsável técnico o Arquiteto Hugo José Gino Pasquini, registrada junto ao CREA-RS sob número 37.729 está em condições de SER HABITADO (ocupado), tendo em vista haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Código de Obras do município.

Secretaria de Planejamento de São Pedro do Sul, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2003.

Responsável Técnico

Elinor Gerardo Leite Lana

Eng.º Civil - CREA 73749

Secretário

19&TABELIONATO SOUZA DE ALEGRETE

Rua Luiz de Freitas, nº 47 CEP - 97541-350  
Fones: (055)422-2589/422-3145 - Fax: (055)422-5755

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia que é reprodução fiel do original. Tab. Substituto

DOU Fe. ALEGRETE, 27 de junho de 2003

TABELIÃO SUBSTITUÍDO VALDIR CAMARÃO CRISTALDO

Empl. - R\$ 1,80 - Hora:09:12:51 4746-02



HABITE\_SE\_18.doc